



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete do Vereador Ediérico da Silva Machado

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_, DE 2026  
Autoria: Vereador Ediérico da Silva Machado

**Concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à  
Senhora Maria Garcia da Silva Santos.**


**A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo trata da concessão do Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica concedido o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora **Maria Garcia da Silva Santos**, em reconhecimento à sua trajetória de vida e atuação, marcada por quase cinco décadas de dedicação ao Município de Pedra Preta, à família, à fé e ao trabalho comunitário. É referência de compromisso com o bem comum, com a responsabilidade social e com a solidariedade humana, possuindo relevante contribuição para o desenvolvimento educacional, social e histórico da comunidade pedra-pretense, construída a partir de valores sólidos, do serviço e do amor ao próximo, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento humano e social do Município de Pedra Preta.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 2026.

  
EDIÉRICO DA SILVA MACHADO  
VEREADOR/UNIÃO BRASIL



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete do Vereador Ediérico da Silva Machado  
JUSTIFICATIVA

O Vereador subscritor faz uso desta justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_, de 2026, que concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Maria Garcia da Silva Santos.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pedra Preta, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, que estabelece os critérios e o procedimento para a outorga da referida honraria no âmbito desta Casa Legislativa.

A Senhora Maria Garcia da Silva Santos, casada com o Senhor Cirilo Pinto dos Santos, mãe de três filhos e avó de sete netos, mudou-se para o Município de Pedra Preta em julho de 1975, acompanhando, de forma direta e participativa, praticamente toda a trajetória de consolidação do Município. Ao longo de quase cinco décadas, presenciou e vivenciou importantes marcos da história local, como a primeira eleição municipal, as instalações administrativas iniciais, o surgimento das primeiras empresas, o crescimento urbano e os desafios sociais enfrentados pela comunidade. Destaca-se, ainda, que a residência de sua família foi palco de relevantes momentos históricos, tendo sido utilizada, inclusive, a cozinha de sua casa durante o período da primeira campanha eleitoral, o que evidencia seu envolvimento e contribuição desde os primórdios da organização política municipal.

Desde sua chegada a Pedra Preta, a homenageada sempre se destacou pela atuação ativa nas ações desenvolvidas pela Igreja Católica, ao lado de seu esposo, contribuindo de forma voluntária para iniciativas de cunho social, comunitário e solidário, fortalecendo os laços de fé, união e apoio às famílias pedra-pretenses.

No âmbito profissional e social, exerceu funções de grande relevância, tendo atuado como administradora da Creche Arlindo Domingos, professora de práticas culinárias, além de se destacar como boleira e empresária, contribuindo para a geração de renda, a valorização do trabalho local e o desenvolvimento econômico e social do Município.

Sua trajetória é marcada pelo compromisso com a família, pela dedicação ao trabalho, pelo espírito comunitário e pela contribuição contínua ao desenvolvimento humano e social de Pedra Preta, tornando-se exemplo de cidadania, perseverança e amor ao próximo.

Diante do exposto, considerando o mérito da homenagem e a adequação do presente Projeto aos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 2026.

  
EDIÉRICO DA SILVA MACHADO  
VEREADOR/UNIÃO BRASIL